



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Betim
Diretoria de Ensino
Docentes Matemática e Estatística
Rua Itamarati - CEP 32677-564 - Betim - MG
3135976360 - www.ifmg.edu.br

EDITAL

**Processo Seletivo de estudantes bolsistas e voluntários - Pré-ENEM on-line IFMG 2021:
MATEMÁTICA**

O presente edital objetiva selecionar monitores bolsistas e voluntários para atuar nos projetos intitulados Curso preparatório Pré-ENEM on-line IFMG 2021: MATEMÁTICA.

1. Descrição de vagas para monitor bolsista e voluntário:

| Área | Disciplina | Vagas bolsistas e valor mensal | Vagas voluntários |
|----------------|------------|--------------------------------|-------------------|
| Ciência Exatas | Matemática | 03 (R\$ 200,00) | 02 |

- O quadro acima apresenta 5 vagas de monitoria, sendo 3 vagas para bolsistas PIBEX-Jr e 2 vagas para voluntários.
- O candidato(a) que concorrerá à monitoria voluntária não receberá auxílio/bolsa, todavia deverá cumprir a carga horária de 10h semanais de atuação, assumindo as atribuições de monitor previstas neste edital.
- Na hipótese do desligamento do monitor bolsista/regular ou da existência de recursos financeiros extras, o candidato selecionado como monitor voluntário tornar-se-á bolsista de acordo com o critério de classificação proposto no referido edital.

* Da realização do processo seletivo dos Projetos de Extensão:

2. Inscrição

- As inscrições serão realizadas nos dias 05 de julho a 07 de julho de 2021, até as 20h, por meio do formulário disponível em (<https://www.ifmg.edu.br/betim>). Neste formulário, o/a candidato deve informar nome completo, série/turma, R.A, e-mail pessoal, telefone de contato e a qual vaga estará concorrendo.
- Para concorrer às vagas, dispostas no quadro 1, o/a estudante não poderá estar em situação de Progressão Parcial (Estudos Orientados).

3. Requisitos para inscrição:

- a. Estar devidamente matriculado/a no 2º ou 3º ano do ensino médio em um dos cursos do IFMG-Campus Betim e ter obtido, ao final do ano letivo de 2020, uma nota igual ou superior a 80 pontos em Matemática.

4. Processo Seletivo

- a. O processo seletivo se dará por meio de uma entrevista realizada pelos professores participantes e coordenador do projeto.
- b. A entrevista será de caráter classificatório e será realizada a partir do dia 08/07/2021, por webconferência (Google Meet).
- c. Os inscritos receberão por e-mail a confirmação da inscrição, horário da entrevista e link de acesso.
- d. Os entrevistadores não se responsabilizam por endereços inexatos de e-mail dos candidatos, bem como eventuais problemas técnicos de acesso à ferramenta (Google meet) a ser utilizada no momento da entrevista.
- e. O resultado final será publicado no dia 12/07/2021, no site do IFMG-Campus Betim.

5. Das atribuições do monitor (a) bolsista e do (a) voluntário:

- a. Perfazer uma carga horária semanal de 10 horas em atividades relacionadas ao projeto;
- b. Organizar lista nominal de frequência para cada uma das aulas e monitorar a frequência dos participantes, no ambiente virtual de aprendizagem (AVA) e nos encontros síncronos;
- c. Acompanhar a postagem das atividades (videoaula, texto em slides, material de apoio), realizada pelos professores, no ambiente virtual (AVA), conforme o calendário disponibilizado;
- d. Monitorar chats, fóruns do ambiente virtual de aprendizagem (AVA) e mensagens de e-mails; solucionando eventuais dúvidas dos estudantes;
- e. Realizar atendimentos síncronos, via ferramenta Google meet, para revisar e/ou sanar dúvidas dos conteúdos das videoaulas;
- f. Apresentar gráficos, referentes ao desempenho dos alunos participantes, nos simulados aplicados;
- g. Reunir-se com o (a) professor (a)/orientador (a) do Projeto, em períodos previamente agendados, para avaliação do processo de aulas gravadas e disponibilizadas e atendimentos realizados;
- h. Organizar e selecionar questões de provas anteriores do ENEM.
- i. Auxiliar na criação de formulário para avaliação do projeto pelo (a) (s) estudante (s) e analisar os dados coletados.
- j. Organizar e cadastrar os participantes no AVA.
- k. Organizar as atividades na plataforma do AVA.
- l. Organizar os simulados que serão aplicados durante o projeto.

6. Da vigência e período do trabalho voluntário ou bolsista:

- a. O prazo de vigência do projeto será de 7 meses, a contar da data de início, isto é, 13 de julho de 2021.

7. Informações Gerais:

- a. O/a estudante não poderá receber, concomitantemente ao projeto, outras bolsas por mérito acadêmico, como iniciação científica, tutoria, dentre outras.
- b. Ao final do projeto, o/a estudante voluntário/a fará jus ao certificado de monitor.
- c. O/a bolsista (s) e/ou voluntário (s) poderá ser desligado do projeto, caso não cumpra ou se recuse a cumprir alguma de suas atribuições, previstas neste edital no item 5, ou não tenha assiduidade e pontualidade no cumprimento de suas atividades, independentemente da assinatura da lista de frequência.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- a. Os casos omissos serão resolvidos, em última instância, pela Seção de Extensão do Campus Betim.

Betim, 01 de julho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Monte Raso Braga, Professor**, em 01/07/2021, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0884940** e o código CRC **E5C8AA73**.